



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAPORANGA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PARECER N°13/2022 DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL,
AOS PARECERES DO TCE NÚMEROS 251 E 253/2021 E AS PRESTAÇÕES DE CONTAS
DE GOVERNO EXERCÍCIOS 2015 E 2017 DO EX-PREFEITO ANTONIO ALVES MELO.

Diante da análise de toda matéria constante nos Pareceres do Tribunal de Contas do Estado do Ceará-TCE, em que aprovou as Contas de Governo do Município de Ipaporanga, de responsabilidade do Ex-Prefeito Sr. Antonio Alves Melo. Somos unânimes pela aprovação do Parecer do Tribunal de Contas do Estado do Ceará-TCE e consequentemente pela aprovação das Contas de Governo em Comento.

Este é o nosso parecer conclusivo.

SALA DAS COMISSÕES, AOS 16 DE MAIO DE 2022

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

Francisco Antonio Melo Bonfim

FRANCISCO ANTONIO MELO BONFIM
Presidente da Comissão

Francisco Moacir Bezerra

FRANCISCO MOACIR BEZERRA
Vice-Presidente/Relator

PARECER N°	<u>13/2022</u>
APROVADO	<u>18/05/2022</u>
POR	<u>SETE</u> VOTOS A <u>UM</u>
	<i>[Assinatura]</i>
	PRESIDENTE
	<i>[Assinatura]</i>
	1º SECRETÁRIO

A Senhora
Maria Elicia Domingos Nascimento de Paula
Presidente da Câmara Municipal de Ipaporanga
Nesta.